



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de reiterar a realização de **mutirão de limpeza urbana no bairro Fronteira, abrangendo todas as Ruas**, com foco nas seguintes ações:

- I – Coleta extraordinária de resíduos sólidos urbanos, especialmente em pontos críticos de descarte irregular e acúmulo de lixo;
- II – Limpeza e desobstrução de bueiros e ralos, visando garantir o adequado escoamento das águas pluviais;
- III – Desassoreamento e limpeza de canaletas, com o objetivo de assegurar a eficiência do sistema de drenagem urbana;
- IV – Desentupimento de trechos da rede de esgoto, prevenindo o retorno de efluentes, mau cheiro e a proliferação de vetores transmissores de doenças.

Justificativa:

A presente Indicação reiterada fundamenta-se na persistência das demandas apresentadas pela comunidade do bairro Nova Holanda, especialmente nas Ruas 1 a 10, onde ainda se verificam problemas recorrentes relacionados ao acúmulo de resíduos sólidos, obstrução de dispositivos de drenagem urbana e falhas pontuais no escoamento das redes de águas pluviais e esgoto.

Tais condições comprometem diretamente a qualidade de vida dos moradores, ampliam os riscos de alagamentos, favorecem a proliferação de vetores de doenças, além de impactarem negativamente o meio ambiente urbano e a segurança sanitária da população.

A realização de um mutirão de limpeza urbana, de forma integrada e concentrada, representa uma medida eficaz de prevenção em saúde pública, mitigação de riscos ambientais e promoção do bem-estar coletivo, além de atender a reiteradas solicitações dos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O